



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 203/2012

Sala das Sessões

20 AGO 2012

PRESIDENTE

Considerando a entrada em vigor, no dia 01/07/2012 da Proibição do Despejo de Entulho de Construção no Aterro Sanitário;

Considerando que lamentavelmente, em nosso Município não foi instalado a necessária e desejada Usina de Tratamento desses resíduos quase 100% reaproveitáveis com ganhos inestimáveis ao meio ambiente e à economia das construções;

Considerando que essa omissão do Poder Público tem acarretado prejuízos e aborrecimentos aos caçambeiros e contribuintes que são obrigados a transportar esses resíduos para outros Municípios.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude urgentemente os meios adequados para execução da Lei Complementar Municipal nº 107/2012, bem assim, criando-se uma usina de tratamento de resíduos de construção civil.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2012.

Otacílio José Barreiros
Vereador